

	<p><b>Protocolo Nº</b> 20220323075400167</p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU</b> em 23/03/2022 07:54 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
--	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Satisfação da Obrigaçāo

**Processo:** 202240600254

**Classe:** Execução de Título Judicial - CEJUSC

<b>Dados do Processo Origem</b>		
<b>Número</b> 202240600254	<b>Classe</b> Execução de Título Judicial - CEJUSC	<b>Competência</b> Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
<b>Guia Inicial</b> 202210015253	<b>Situação</b> ANDAMENTO	<b>Distribuido Em:</b> 08/03/2022
<b>Proc. Origem</b> <a href="#">202040601246</a>		

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Exequente	04972700564	JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Executado		SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2783630_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2783630_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2783630_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf</a>	Outros

		documentos
4	<a href="#">2783630_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04.pdf</a>	Outros documentos

### ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 202240600254 - Execução

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência entre as partes, pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, NCPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 21 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	0
DATA DA GUIA 04/03/2022	Nº DA GUIA 019678574	Nº DO PROCESSO 0049239-02.2020.825.0001		
UF/COMARCA SE/Aracaju	ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	3550,00
NOME DO RÉU/IMPESTRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ	04972700564
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 2499288E074E057B				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601962 78574.047029 2 89240000355000				

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo**

**Processo nº.....: 202040601246**

**Nº Conta Judicial.....: 034/28.950161-4**

**CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE**

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 14/03/2022	Valor Cobrado R\$ 3.550,00
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01967857-4	Autenticação Mecânica

**Banese 047-7 04791.59097 00001.601962 78574.047029 2 89240000355000**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>					Vencimento <b>14/03/2022</b>
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 034/28.950161-4					Agência/Cod Beneficiário <b>015/909000016</b>
Data do Documento 22/02/2022	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 22/02/2022	Nosso Número <b>01967857-4</b>
Uso Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 3.550,00</b>
<b>Instruções</b> - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber apóos o vencimento.					
(+) Desconto/abatimento					
(+) Outras deduções					
(+) Mora/Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2016 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/01/2021 a 04/03/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	2010 dias	1,299450
Percentual correspondente	2010 dias	29,944967 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 1.754,26
Juros(400 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 245,60
Sub Total	(=)	R\$ 1.999,86
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.999,86</b>

Honorários

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2020 a Janeiro/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	487 dias	1,148249
Percentual correspondente	487 dias	14,824867 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 15.501,36
Sub Total	(=)	R\$ 15.501,36
<b>Honorários (10%)</b>	<b>(+)</b>	<b>R\$ 1.550,14</b>
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 17.051,50</b>